

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021-1

DISCIPLINAS:

FSI056 - FISIOLOGIA HUMANA II

O Departamento de <u>Fisiologia</u> da Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2021-1), COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 03 JANEIRO DE 2022, da disciplina acima indicada, para preenchimento de <u>01 (uma)</u> vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 Possuir um e-mail institucional (<u>...@estudante.ufjf.br</u>) para posterior acesso a plataforma Google Metting;
- 5 Ter sido aprovado na disciplina FSI039 Fisiologia aplicada a Enfermagem, FSI056 Fisiologia Humana II, FSI053 Fisiologia aplicada a Fisioterapia, FSI035 Fisiologia Médica III (ou conjunto de disciplinas equivalentes) em que pretende ser monitor, com no mínimo 70% de aproveitamento.
- 6 Ser aluno do campus de Juiz de Fora;
- 7 Possuir cópia digitalizada do histórico escolar, RG e CPF.

Procedimento para inscrição

Para inscrever-se, o candidato deverá possuir uma cópia digital, em '.pdf' ou '.jgp', do seu histórico escolar, identidade (RG), CPF, e deverá acessar e responder o questionário *online* através do *link*: https://forms.gle/N8QN8xvhXC5Wygg57. Ao terminar o preenchimento e enviar suas respostas certifique-se de que a mensagem "Sua resposta foi registrada." foi gerada ao final do envio.

PROCESSO DE SELEÇÃO

DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

• Será avaliado:

- Se o aluno(a) obteve APROVAÇÃO DA DISCIPLINA (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória).
- Se o aluno(a) obteve NOTA DA APROVAÇÃO DA DISCIPLINA superior a setenta porcento (70%) (ou disciplina equivalente) em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação por histórico (eliminatória).
- A nota da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS que será realizada de forma manuscrita, remotamente, segundo as instruções que serão passadas em reunião virtual na data e horário mencionados abaixo neste edital (eliminatória).
- O desempenho na ENTREVISTA que será realizada para os candidatos que obtiverem média igual ou maior a setenta porcento (70%) na etapa eliminatória.

DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Será realizada uma avaliação de conhecimentos relacionado a um ou mais conteúdo do programa da disciplina (FSI056) objeto da monitoria, sendo eles:

- Fisiologia do sistema cardiovascular
- Fisiologia do sistema urinário
- Fisiologia do sistema respiratório
- Fisiologia do sistema digestório

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Estará eliminado o(a) candidato(a) que:

- a) não tiver atingido aprovação com no mínimo 70% de aproveitamento na disciplina que pretende ser monitor (a consulta será realizada no histórico escolar anexado pelo aluno no ato da inscrição).
- b) Obtiver aproveitamento menor que 70% na avaliação de conhecimento deste edital.

A pontuação final, classificatória, será calculada a partir da média aritmética simples de três notas: **nota 1**, **nota 2** e **nota 3**. A **nota 1*** será igual a nota obtida pelo(a) candidato(a) na aprovação da disciplina em que pretende ser monitor(a), mediante comprovação de histórico escolar realizado no ato da inscrição. A **nota 2** será igual àquela obtida pelo candidato(a) na avaliação que será realizada durante o processo de seleção referente a este edital. E a **nota 3** será igual àquela obtida pelo(a) candidato(a) na entrevista que será realizada no processo de seleção referente a este edital. Para fins de cálculo da pontuação final, a AVALIAÇÃO e a ENTREVISTA terão valor de 0,0 (zero) a 100 porcento.

*Caso o aluno tenha sido aprovado em um conjunto de disciplinas equivalentes (como por exemplo, fisiologia I, II e III), para efeitos de composição da nota 1 será realizada uma média aritmética simples das notas obtidas em cada uma das três disciplinas, por exemplo.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, preenchendo respectivamente o número de vagas oferecidas. Caso haja vacância de vaga, serão convocados em ordem decrescente de classificação os candidatos para preenchimento da vaga. Estará classificado o aluno que atingir pontuação final maior ou igual a 70% (setenta pontos em 100).

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate das pontuações finais os candidatos serão classificados em ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico (IRA). Depois, permanecendo o empate, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da disciplina de Biofísica.

DOS CRITÉRIOS DE REPROVAÇÃO:

• Serão reprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final inferior a 70% em qualquer das etapas.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:	
PERÍODO:	15/11/2021 – 26/11/2021
EMPERESS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/N8QN8xvhXC5Wygg57
SELEÇÃO:	
DATA/HORÁRIO:	30/11/2021 – às 9h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Google Classroom – O <i>link</i> da sala virtual será enviado para o e-mail
	INSTITUCIONAL com domínio '@estudante.ufjf.br' informado no ato
	da inscrição.
DIVULGAÇÃO DO	OS RESULTADOS DA SELEÇÃO:
DATA/HORÁRIO:	01/12/2021 – às 14h00
ENDEREÇO	O <i>link</i> da sala virtual será enviado para o e-mail INSTITUCIONAL com
ELETRÔNICO:	domínio '@estudante.ufjf.br' informado no ato da inscrição.
	Juiz de Fora, 15 de novembro de 2021.
Chefe d	o Departamento Professor Orientador